



05/12/2019

Número: **0814554-43.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                     |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                     |                   |
|------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO (AUTOR)                       |                    | CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)                          |                   |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU) |                    | ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)                        |                   |
| Documentos                                                 |                    |                                                                   |                   |
| Id.                                                        | Data da Assinatura | Documento                                                         | Tipo              |
| 51566047                                                   | 05/12/2019 15:21   | <a href="#">Petição</a>                                           | Petição           |
| 51566049                                                   | 05/12/2019 15:21   | <a href="#">2598052_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTA S_01</a>       | Outros documentos |
| 51566050                                                   | 05/12/2019 15:21   | <a href="#">2598052_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTA S Anexo 02</a> | Outros documentos |

Juntada de custas finais.





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo:** 08145544320198205001

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de dezembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN



**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003660581 |  |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08145544320198205001                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 184,21                                                                      |  |
| <b>Partes</b>                                                                     | ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS                                                                              |                     |                                                                             |  |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000                                                                                    | 1                   | 184,21                                                                      |  |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL                                                                                                                     |                     |                                                                             |  |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 184,21                                                                                                                                         |                     |                                                                             |  |
| Via do processo/documento - Anexar o Comprovante                                  |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |  |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003660581 |  |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08145544320198205001                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 184,21                                                                      |  |
| <b>Partes</b>                                                                     | ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS                                                                              |                     |                                                                             |  |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000                                                                                    | 1                   | 184,21                                                                      |  |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL                                                                                                                     |                     |                                                                             |  |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 184,21                                                                                                                                         |                     |                                                                             |  |
| Via da parte                                                                      |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |  |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         |                                                                                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                       | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça |                                         |  |  |
| <b>Local de pagamento</b><br>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS                                                                                                         |                                                                                                 |                                         | <b>Vencimento</b><br>21/12/2019                                                     |  |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça                                                                                                      |                                                                                                 |                                         | <b>Convênio</b><br>760686                                                           |  |
| <b>Data do documento</b><br>21/11/2019                                                                                                                                                                 | <b>Número da Guia</b><br>7000003660581                                                          | <b>Data processamento</b><br>21/11/2019 | <b>Número da Guia</b><br>7000003660581                                              |  |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>Espécie</b><br>R\$                   | <b>(=) Valor documento</b><br>184,21                                                |  |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                                                                                 |                                         | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(-) Outras deduções</b>                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(+) Mora / Multa</b>                                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(+) Outros acréscimos</b>                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(=) Valor cobrado</b>                                                            |  |
| <b>Partes</b><br>ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS                                                                                                                     |                                                                                                 |                                         | <b>Cód. baixa</b>                                                                   |  |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86700000001-0 84210854645-3 92019122170-3 00003660581-4



Corte na linha pontilhada



|                                                         |                      |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         | 29/11/2019           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | Nº DO PROCESSO       |                     | TIPO DE JUSTIÇA         |
| 29/11/2019                                              | 08145544320198205001 |                     | ESTADUAL                |
| UF/COMARCA                                              | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| RN                                                      | Vara Cível           | RÉU                 | 184,21                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     |                      | Jurídica            | 09248608000104          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO                            |                      | FÍSICA              | 07040365413             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                      |                     |                         |
| F8487B337FBD658F                                        |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                      |                     |                         |
| 86700000001 0 84210854645 3 92019122170 3 00003660581 4 |                      |                     |                         |

